

PORTARIA N.º 046 de 06 de fevereiro de 2018.

“Admite servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011 e Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

Resolve;

Art. 1º - Admitir em caráter temporário a senhora, **Iassana Biasi**, CPF nº060.251.149-60, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019 ou até a realização de Concurso Público, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 06 de fevereiro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.